



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

INDICAÇÃO Nº 00 4/2025

O vereador signatário, SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 128 do Regimento Interno, INDICA ao Diretor Geral do Detran do Estado do Espírito, que intervenha no Município de Conceição do Castelo com a prática de atos necessários para que os donos de veículos abandonados na sede de do Município retire imediatamente os veículos abandonados das ruas, sob as penas de providências legais cabíveis.

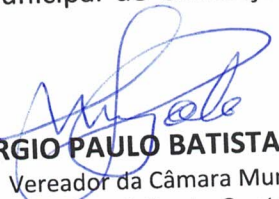
JUSTIFICATIVA

A Indicação é a proposição escrita da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes estadual ou federal, de acordo com o artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição do Castelo.

A presente Indicação se deve ao fato de que na sede do Município de Conceição do Castelo existem diversos veículos abandonados em diversas ruas, sendo objeto de acúmulo de insetos e proliferação de doenças, além de ocasionar dificuldades à mobilidade urbana e de veículos.

Além disso, em razão da aparência degradante que muitos deles se encontram é importante verificar sobre o recolhimento do licenciamento e demais tributos acessórios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 06 de maio de 2025.


SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Processo: 10074/2025

Tipo: Indicação: 4/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 20/05/2025 13:31:28

Procedência: Sérgio Paulo Batista de Souza

Assunto: Indica ao Diretor Geral do Detran do Estado do Espírito Santo, que intervenha no Município de Conceição do Castelo com a prática de atos necessários para que os donos de veículos abandonados na sede do município retire imediatamente os veículos abandonados das ruas, sob as penas de providências legais cabíveis



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.